

LEI Nº 1.625 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Avenida Portuguesa, para Avenida Pastor Ademir Dias Duarte, localizada no distrito de Belford Roxo, 4º distrito de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador OTONI DE PAULA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Pastor Ademir Dias Duarte, a atual Avenida Portuguesa, localizada no Distrito de Belford Roxo, Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13
DE DEZEMBRO DE 1989.

1.625

PROJETO Nº 232/89.

Otoni de Paula.

Publicado 14/12/89.

10 Portugal.